



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 115/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda** com sede à Avenida Tiradentes, nº 4455, Bairro Setor Industrial, Londrina/Pr, CNPJ nº 78.589.504/0001-86 e Inscr. Estadual nº 601.03117-54 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **João Fernando Rapcham**, brasileiro, casado, diretor executivo, portador do RG nº 6.415.936-4 e inscrito no CPF sob nº 033.374.979-00, residente e domiciliado em Londrina/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022, firmado em 22/07/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de entrega do Contrato nº 115/2022 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme previsto no item 2.1 da Cláusula 2ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação da **CONTRATADA** devidamente autorizada pela Farmacêutica da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 112/2022, firmado em 22/07/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 08 de setembro de 2022.

**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**

**Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda**

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

**Prefeita Municipal**

Testemunhas:

**MARINA DE OLIVEIRA MACIEL**

**CPF Nº 222.656.988-06**

**LUIS CARLOS RINALDI**

**CPF Nº 053.271.248-00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda

CONTRATO Nº 115/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de uma câmara para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis, nova, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 08 de setembro de 2022.

### **AAUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: João Fernando Rapcham

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 033.374.979-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Gislaíne Constantino Camilli



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Cargo: Farmacêutica

CPF: 120.041.128-59

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_